



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.117 de 23 de maio de 2022

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da  
Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** os servidores públicos afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Saúde:

- I- **MARCOS SALGUEIRA MELLO, Assessor Setorial I;**
- II- **RONDON NOGUEIRA DA SILVA, Motorista;**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/05/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: E80F1DDC  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011